

Valor Total Estimado: R\$ 16.699,80.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/06/2019.

AFONSO REIS DUARTE
Superintendente
DAERP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 31/2019 - Pregão nº 12/2019

Processo Administrativo nº 04.2019.001088-9

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: MARCELO MOREIRA LICIO-ME.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Toners.

Valor Total Estimado: R\$ 21.000,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/06/2019.

AFONSO REIS DUARTE
Superintendente
DAERP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 32/2019 - Pregão nº 12/2019

Processo Administrativo nº 04.2019.001088-9

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Toners.

Valor Total Estimado: R\$ 13.000,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/06/2019.

AFONSO REIS DUARTE
Superintendente
DAERP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 33/2019 - Pregão nº 12/2019

Processo Administrativo nº 04.2019.001088-9

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Kit Fotocodutor.

Valor Total Estimado: R\$ 2.087,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/06/2019.

AFONSO REIS DUARTE
Superintendente
DAERP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 34/2019 - Pregão nº 12/2019

Processo Administrativo nº 04.2019.001088-9

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: ITAMARA PEREIRA DE CARVALHO CARTUCHARIA-ME.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Kit Fotocodutor e Toners.

Valor Total Estimado: R\$ 14.479,80.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/06/2019.

AFONSO REIS DUARTE
Superintendente
DAERP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2019

Processo de Compra nº 04.2019.001239-3

Objeto: VEÍCULOS TIPO PASSEIO - MODELO HATCH ZERO QUILOMETRO.

Afonso Reis Duarte, Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público a

Homologação do Procedimento Licitatório e a adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame, conforme abaixo relacionado:

RENAULT DO BRASIL S.A., com o CNPJ Nº: 00.913.443/0001-73, e, sede à Avenida Renault, nº 1300, no Município de São José dos Pinhais - Estado do Paraná, no lote:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	VEÍCULOS TIPO PASSEIO - MODELO HATCH ZERO QUILOMETRO	RENAULT/ SANDERO	41.399,85	827.997,00
VALOR TOTAL						R\$ 827.997,00

Ribeirão Preto, 07 de junho de 2019

AFONSO REIS DUARTE
Superintendente
DAERP

DA-LIC

D. Pedro II

Fundação D. Pedro II

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compra nº 121/2018

Concorrência nº 001/2018

Objeto: Contrato de prestação de serviços diários de limpeza de todas as dependências internas e externas do THEATRO PEDRO II, envolvendo mão de obra, materiais e equipamentos.

Contratante: Fundação D. Pedro II.

Contratada: Carvalho Multisserviços Eireli-EPP.

Resolvem:

1 - **Cláusula 02 - Do Preço:**

Para a execução do objeto ora contratado e descrito na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 267.331,92 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 22.277,66 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

2 - **Cláusula 05 - Do Prazo:**

O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Fundação, de acordo com o que se estabelece o artigo 57 parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 na sua forma atualizada.

3 - **RATIFICAR** em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019

PUBLIQUE-SE
MARIANA AUDE JÁBALI
Presidente
Fundação D. Pedro II

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ATO Nº 71/2019

DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, nos termos do artigo 23, item II, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, combinado com o artigo 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 174/15 e alterações), em decorrência da reassunção do vereador Waldyr Villela, RESOLVE:

SUBSTITUIR os seguintes membros nas **Comissões Permanentes de:**

Constituição, Justiça e Redação:

EXCLUI Dadinho INCLUI Waldyr Villela

Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária:

EXCLUI Dadinho INCLUI Waldyr Villela
Maurício Vila Abranches Fabiano Guimarães

Direitos Humanos e Cidadania:

EXCLUI Dadinho INCLUI Waldyr Villela